

## AGOSTO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2012/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2010/2015	08/08/2018 a 06/09/2018
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	2010/2015	08/08/2018 a 06/09/2018
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	2011/2016	02/08/2018 a 31/08/2018
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2010/2015	06/08/2018 a 04/09/2018
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2010/2015	06/08/2018 a 04/09/2018
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	2010/2015	09/08/2018 a 07/09/2018
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2010/2015	08/08/2018 a 06/09/2018
126987	SELBA ELISA BADOTI SAMPAIO	2005/2010	06/08/2018 a 04/09/2018
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2007/2012	30/08/2018 a 27/11/2018
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2010/2015	15/08/2018 a 13/09/2018

## SETEMBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225519	DANIEL MARQUES DE SOUZA	2010/2015	03/09/2018 a 02/10/2018
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2005/2010	10/09/2018 a 09/10/2018
225487	MARCOS BORBA SALOMÃO	2010/2015	12/09/2018 a 11/10/2018
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2007/2012	01/09/2018 a 29/11/2018

## OUTUBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	2011/2016	31/10/2018 a 29/11/2018
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2010/2015	01/10/2018 a 30/10/2018
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2012/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
81712	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2010/2015	01/10/2018 a 30/10/2018
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2010/2015	07/10/2018 a 05/11/2018

## NOVEMBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225721	ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA	2010/2015	05/11/2018 a 04/12/2018
128934	GRACIENE BORCHI MARTINS	2010/2015	01/11/2018 a 30/11/2018
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	2011/2016	05/11/2018 a 03/01/2019

## DEZEMBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2010/2015	17/12/2018 a 15/01/2019
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2010/2015	03/12/2018 a 01/01/2019
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR	2010/2015	26/12/2018 a 24/01/2019
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	2010/2015	04/12/2018 a 02/01/2019
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2007/2012	26/12/2018 a 24/01/2019
229217	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	2011/2016	14/12/2018 a 12/01/2019
225636	VALDINEI ROSSI	2010/2015	03/12/2018 a 01/01/2019

## MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 519/2017/CGE-COR/MTI**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014 e em consonância com o art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº

550/2014, que organiza as atividades de correção do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para recomponem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD - sob a Coordenação do primeiro:

- I - Rohnner Tadeu de Oliveira Santos, matrícula funcional nº 2016338;
- II - Weber Marcelo Guirra de Souza, matrícula funcional nº 8753032;
- III - Brás da Silva, matrícula funcional nº 0852368;

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 499/2016/CGE-COR/MTI, publicada no D.O.E em 11/01/2017, págs. 68-69.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de outubro de 2017.

PAULO DE CAMPOS BORGES CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
JÚNIOR Secretário Controlador-Geral do Estado  
Diretor Presidente da Empresa  
Mato-Grossense de Tecnologia  
da Informação

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente da Cia **Sr. Emmanuel Almeida Figueiredo Júnior** e o Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Rafael Silva Reis**, comunicam que a Assembleia Geral Extraordinária **a ser realizada no dia 15 de Dezembro de 2017 foi cancelada** e convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia **14 de Dezembro de 2017**, às 08h00, conforme permite o art. 124, § 2º da Lei nº. 6.404/76, **na sede da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, Nº 2258 - Jardim Monte Líbano, 6º Andar, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho Fiscal;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2017.

Emmanuel Almeida Figueiredo Junior  
Diretor Presidente

Rafael Silva Reis  
Diretor Administrativo Financeiro

## MT PAR

### MT PARCERIAS S/A

#### **RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017/MTPAR**

\*Rerratifica-se a publicação da Dispensa de Licitação nº 002/2017/MTPAR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de novembro de 2017 - segunda-feira, página 242, referente ao processo nº 425035/2017, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços**

**ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PROCESSO ADM. Nº 425035/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-

03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017

**Marlene Maria Cerqueira Xavier**  
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 041/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017

**Maria Stella Lopes Okajima Conselvan**  
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

**LEIA SE:**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PROCESSO ADM. Nº 425035/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017

**Marlene Maria Cerqueira Xavier**  
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 054/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017

**Maria Stella Lopes Okajima Conselvan**  
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A